



PROCESSO: CartPrecCiv 0016798-92.2023.5.16.0023

Exequente: RAILSON DA ROCHA SILVA.

Executado: RAIMUNDO AURELIO SUCUPIRA JUNIOR

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2024, eu, Marcio Fernando Gomes de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de id 28b3e81, PROCEDI À PENHORA DE:

- **DESCRIÇÃO ATUAL DO IMÓVEL PENHORADO:** **uma gleba distinta e autônoma** denominada "FAZENDA SUCUPIRA I", da data "FORMOSA", deste município e Comarca de Amarante do Maranhão - MA. Área: 69,51,33 ha (sessenta e nove hectares, cinquenta e um ares e trinta e três centiares). Perímetro: 3.928,11m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EO9-M-0520, de coordenadas (Longitude: -46°51'50.261", Latitude -05°38'02.558" e Altitude: 241,59m); deste, segue confrontando com ADERSON FERRAZ DA MOTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°17' e 1.574,65m, até o vértice EO9-M-0521, (Longitude: -46°52'13.727", Latitude -05°38'48.109" e Altitude: 242,62m); deste, segue confrontando com RAIMUNDO AURÉLIO SUCUPIRA JÚNIOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°52' e 538,02m, até o vértice EO9-M-3351, (Longitude: -46°52'29.588", Latitude -05°38'40.742" e Altitude: 249,47m); deste, segue confrontando com RAIMUNDO AURÉLIO SUCUPIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°39' e 1.153,66m, até o vértice EO9-M-3341, (Longitude: -46°52'11.040", Latitude -05°38'08.106" e Altitude: 237,66m); deste, segue confrontando com ELIZANGELA MOTA E SILVA VIEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°04' e 661,79m, até o vértice EO9-M-0520, ponto inicial da descrição deste perímetro.

- **MATRÍCULA DO IMÓVEL** – Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Amarante do Maranhão, sob o nº 4.618, Livro de Registro de Imóveis nº 2-V, fls. 103.

- **AVALIAÇÃO:** R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais).

- **PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO** – Utilizou-se como parâmetro de avaliação o valor informado para a região do município de Amarante do Maranhão constante na Planilha Referencial de Preços de Terras e Imóveis rurais – PPR, elaborada pelo INCRA para o Estado do Maranhão, datada de 12.04.2023, **aplicando-se o limite médio geral para o valor do hectare** (VTI) de imóveis, página 05, quadro 03 da PPR, de R\$ 11.360,09.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora, lavro o presente que assino.

MARCIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Na mesma data e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorados(s) em mãos do(a) Sr(a). RAIMUNDO AURELIO SUCUPIRA JUNIOR, CPF: 947.438.003-15, **executado**, o(a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização judicial. Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o(a) depositário(a).

MARCIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

DEPOSITÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE POR MARCIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA:308161943 (Lei 11.419/2006) EM 21/10/2024 - 10:00:12
Identificador de autenticação: 4SZY2HW48F.KBD7A6JVQ1.GHC0YU85YE.VSXZM1980M

Confira a autenticidade do documento em <http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php>



Documento assinado eletronicamente por AMADEUS PEREIRA DA SILVA, em 15/05/2025, às 18:21:55 - 041ea18
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/25051518201556000000024010689?instancia=1>
Número do processo: 0016732-83.2020.5.16.0002
Número do documento: 25051518201556000000024010689